

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Criação e extinção de cargos do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário.**

Ementa: Cria e extingue cargos do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado, altera a Lei nº 23.478, de 6 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.308, de 2020, de autoria do Tribunal de Justiça.

Essa lei promove a extinção e a criação de cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O objetivo da norma é, como bem salientou o presidente do Tribunal de Justiça em sua justificção, “proceder à transformação de cargos, sem impacto financeiro, a partir da extinção de cargos efetivos e de funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário, previsto na Lei nº 23.478, de 6 de dezembro de 2019, para fins de propiciar a criação de cargos de provimento em comissão de Assessor Judiciário, Assessor de Juiz, Assistente Judiciário, Gerente de Cartório e Escrevente”, bem como propiciar “o atendimento da necessidade institucional de instalação de duas Câmaras no segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional”.

Durante a tramitação procedeu-se a ajustes de técnica legislativa ao texto e à incorporação de uma proposta de emenda apresentada.

A matéria aprovada incorpora o substitutivo apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Espera-se, por meio da Lei nº 23.828, de 2021, otimizar a estrutura organizacional do Poder Judiciário mineiro em busca de mais eficiência na prestação jurisdicional.

GCT/GDC/BPA/Rev